



JORNAL OFICIAL

de Santo Antonio de Posse

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

Festa do *folclore*

23 de Agosto de 2015
das 10h às 14h
Local: Praça da Matriz



Apresentações:

- Grupo de Violeiros de Santo Antonio de Posse
- Grupo de Catira de Santo Antonio de Posse
- Departamento de Esportes: Apresentação Grupo de Capoeira
- Exposição de cartazes sobre Folclore - Colégio Integrado
- Apresentações da Rede Municipal de Educação:
EMEF "Conceição Godoy Menuzzo"
EMEF "Elizabete Lala Villalva"
EMEF "Mary Rosa"
- Grupo de Folia de Reis "MENSAGEIROS DA PAZ" de Campinas
- Grupo de Folia de Reis de Artur Nogueira
- Orquestra de Amigos Violeiros de Paulínia

Haverá Praça de Alimentação
com churrascos,
cerveja e refrigerantes.

EVENTO: COMDEPAC

Apoio:
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTONIO DE POSSE**
DEPARTAMENTO DE CULTURA
E TURISMO

Posse para Todos
Administração 2013 a 2016



BAILE

3ª IDADE

22/08

ÀS 20H.

LOCAL:

CENTRO

MÚLTIPLO

DO IDOSO



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse
Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança
CEP: 13.830 - 000 Tel: (19) 3896 9000
email: comunicaosantoantoniodeposse@gmail.com
www.pmsaposse.sp.gov.br
Tiragem 1.000 exemplares
Impressão: Empresa Jornalística Jornal Regional
Ltda Eirelli
Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal
Jornalista Responsável
Rodrigo Ap. F. de Oliveira
(MTB 70.648/SP)

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

PSF - RESSACA
BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
PADARIA CEDRO - CENTRO
SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
BIBLIOTECA - CENTRO
CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
PRONTO SOCORRO - CENTRO
SUPERMERCADO BONETTI - VILA ESPERANÇA
SUPERMERCADO MAIS BARATO - CENTRO
CAMPO VERDE AGROPECUÁRIA - CENTRO
SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
PADARIA - BELA VISTA
BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
SUPERMERCADO BONETTI - PEDRA BRANCA
PSF - POPULAR
PSF - RINCÃO
AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
CRAS - VILA ESPERANÇA
PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
AMBULATÓRIO - CENTRO
PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA
PSF - VILA BIANCHI
PSF - MONTE SANTO
FISIOTERAPIA - CENTRO
CAPS - CENTRO
CENTRO COMUNITÁRIO - JD. DAS FLORES
FARMÁCIA DO POVO - CENTRO

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

ECONOMIZE ÁGUA



ÁGUA Sabendo USAR
NÃO VAI FALTAR



Salve 
uma  Vida
doe 
Sangue



Poder EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS

Eu, Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o processo nº 88.559/2015, Dispensa 012/2015, para Contratação de Empresa de Serviços de Vigilância, 24 horas por dia, junto ao "lixão Público", para a seguinte Empresa **SERVIPATRI SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRI-MONIAL LTDA-EPP** - pelo valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) mensais, sendo a vigência de até 90 dias iniciar-se em 24/07/2015 encerrando-se 22/10/2015.

Publique – se

Santo Antonio de Posse 24 de julho de 2015.

RATIFICAÇÃO

Eu, Dr. Maurício Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, **RATIFICO** o processo nº 88.582/2015, Dispensa 013/2015, para Prestação de Serviço de locação de:

01(uma) escavadeira hidráulica por 45(quarenta e cinco) horas total, sendo divididas em 9 horas/dia no período das 7:00 as 17:00 e 01(um) trator com esteira por 45(quarenta e cinco) horas total, sendo divididas em 9 horas/dia no período das 7:00 as 17:00, junto ao "lixão Público", para a seguinte Empresa **G. PIRES LTDA – EPP**, pelo valor de R\$ 20.250,00 (Vinte mil, duzentos e cinquenta reais), sendo a vigência até esgotar a carga horária destinada para cada máquina.

Publique – se

Santo Antonio de Posse, 06 de agosto de 2015.

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº.010/2015, Dr. Mauricio Dimas Comisso
 Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/2015
 DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.016/2015, Processo n.º87.652/2015, sendo o objeto: **Aquisição de Gás Medicinal tipo Oxigenio em cilindro** à favor das seguinte empresa:- **AIR LIQUIDE LTDA no valor de R\$420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais) pelo período de 12 meses.**
 Santo Antônio de Posse, em 23 de Julho de 2.015.
 Dr. Mauricio Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato do Pregão Presencial nº.016/2015.
 Dr. Mauricio Dimas Comisso
 Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
 Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório Pregão Presencial nº.016/2015, cujo objeto é pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 23/07/2015, encerrando-se em 23/07/2016.**
CONTRATO n.º.043/2015 –ATA DE REGISTRO N.º 018/2015-CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: AIR LIQUIDE LTDA no valor de R\$420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais) pelo período de 12 meses.**
PUBLIQUE-SE
 Dr. Mauricio Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Eletrônico nº.0012/2015, Dr. Mauricio Dimas Comisso
 Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO Nº.0012/2015
 DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Eletrônico nº.0012/2015, que tem como objeto o Registro de Preço para **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA** à favor da empresa:- **CLAUDIO OLIVEIRA SANTANA ME** pelo valor total de R\$228.185,00 (Duzentos e vinte e oito mil cento e oitenta e cinco reais).
 Santo Antônio de Posse, em 28 de julho de 2.015.
 Dr. Mauricio Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato da ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº.012/2015.
 Dr. Mauricio Dimas Comisso
 Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.
 Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº.8.666/93, a Ata de Registro de Preços do processo licitatório Pregão Eletrônico nº.012/2015, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE APARELHOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA** sendo o Registro de Preços à favor da empresa:- **CLAUDIO OLIVEIRA SANTANA ME** pelo valor total R\$228.185,00 (Duzentos e vinte e oito mil cento e oitenta e cinco reais), pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 28/07/2015, encerrando-se 28 /07/2016.** **CONTRATO n.º.047/2015 – Ata de Registro de Preços nº.019/2015 – CONTRATANTE:** Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse –
PUBLIQUE-SE
 Dr. Mauricio Dimas Comisso-Prefeito Municipal

Autorizo a publicação da adjudicação e homologação do Pregão Presencial nº.010/2015, Dr. Mauricio Dimas Comisso
 Prefeito Municipal
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº.016/2015
 DR. MAURICIO DIMAS COMISSO, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento de todos os interessados que ADJUDICA e HOMOLOGA o processo licitatório Pregão Presencial nº.016/2015, Processo n.º87.652/2015, sendo o objeto: **Aquisição de Gás Medicinal tipo Oxigenio em cilindro** à favor das seguinte empresa:- **AIR LIQUIDE LTDA no valor de R\$420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais) pelo período de 12 meses.**
 Santo Antônio de Posse, em 23 de Julho de 2.015.
 Dr. Mauricio Dimas Comisso- Prefeito Municipal

Autorizo a publicação do extrato de contrato do Pregão Presencial nº.016/2015.
 Dr. Mauricio Dimas Comisso
 Prefeito Municipal
EXTRATO DE CONTRATO
 Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito de Santo Antônio de Posse – SP, torna público para conhecimento de todos os interessados que encontra se disponível, conforme o Artigo nº.15, Parágrafo 2º, da Lei Federal nº.8.666/93, o processo licitatório Pregão Presencial nº.016/2015, cujo objeto é pelo período de 12 meses **a iniciar-se em 23/07/2015, encerrando-se em 23/07/2016.**
CONTRATO n.º.043/2015 –ATA DE REGISTRO N.º 018/2015-CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Santo Antônio de Posse **CONTRATADA/DETENTORA DA ATA: AIR LIQUIDE LTDA no valor de R\$420.000,00(Quatrocentos e vinte mil reais) pelo período de 12 meses.**
PUBLIQUE-SE
 Dr. Mauricio Dimas Comisso-Prefeito Municipal



PODER EXECUTIVO

GABINETE

Lei nº 2966
13 de agosto de 2015
Projeto de Lei nº 034/2015
Autografo nº 3.206/2015
Iniciativa: Executivo Municipal

- Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sem encargos, área que consta pertencer a Alexandre Benedito Tibúrcio e Sirlei Bernardes da Silva Tibúrcio e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber em doação sem encargos, área que consta pertencer a Alexandre Benedito Tibúrcio e Sirlei Bernardes da Silva Tibúrcio (parte da matrícula nº 11.832 do Oficial de Registro de Imóveis de Jaguariúna), a fim de se regularizar área ocupada pela Rua Nicola Lala.

Art. 2º - O imóvel a ser recebido em doação, referido no artigo anterior, compreende a área constante na planta e memorial descritivo que fazem parte desta Lei descrita:

DESCRIÇÃO DA AREA: Uma área de terreno situada no perímetro urbano desta cidade de Santo Antônio de Posse, com a área de 210,00metros quadrados com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se no ponto 2, situado na Rua Nicola Lala na divisa da Gleba "A"; daí segue com rumo 15º 27' 25" NW e distância de 22,82metros confrontando o lado par da Rua Nicola Lala, até o ponto 2A; daí segue em curva segundo um raio igual a 5,50metros e distância de 5,92metros até o ponto 2B; daí segue com rumo 10º 39' 17" NE e distância de 13,71metros até o ponto 2C; confrontando do ponto 2A ao ponto 2C com o prédio de nº 468 com frente para a Rua Nicola Lala, de propriedade de Virginia Aparecida de Jesus Lala (matrícula nº 10.123 do Oficial de Registro de Imóveis de Jaguariúna); daí deflete à direita e segue com rumo 71º 20' 54" SE e distância de 10,45metros confrontando com a "Chácara Vale do Sol" de propriedade de José Roberto Lala (matrícula nº 26.819 do Oficial de Registro de Imóveis de Mogi Mirim) até o ponto 4; daí deflete à direita e segue com rumo 25º 45' 52" SW e distância de 19,01metros até o ponto 3; daí segue em curva segundo um raio igual a 28,00metros e distância de 20,14metros até o ponto 2 inicial, confrontando do ponto 4 ao ponto 2 com a Gleba "A" de propriedade de Alexandre Benedito Tibúrcio e Sirlei Bernardes da Silva Tibúrcio (matrícula nº 11.832 do Oficial de Registro de Imóveis de Jaguariúna).

Art. 3º - As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento ou suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2015

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Lei nº 2967
13 de agosto de 2015
Projeto de Lei nº 037/2015
Autografo nº 3.207/2015
Iniciativa: Executivo Municipal

- Autoriza o Poder Executivo a receber em doação, sem encargos, área que consta pertencer a Alexandre Benedito Tibúrcio e Sirlei Bernardes da Silva Tibúrcio e dá outras providências.

Dr. Mauricio Dimas Comisso, Prefeito do Município de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e o Executivo Municipal sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial por recebimento de Convenio do Governo do Estado de São Paulo, por meio da Secretaria Estadual de Educação no valor de R\$ 1.376.800,36 (um milhão trezentos e setenta e seis mil oitocentos reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único – A despesa de que trata este artigo, receberá a seguinte classificação:

02.14 - Secretaria de Educação	
1022 – Compra de Terreno Bairro Vila Esperança e Construção de EMEI	
4.4.90.51- Obras e Instalações.....R\$	
1.251.636,69	
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	R\$
125.163,67	
Total.....R\$	
1.376.800,36	

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santo Antônio de Posse, 13 de agosto de 2015

Mauricio Dimas Comisso
Prefeito Municipal

Marcos Jose Jacobussi
Chefe de Gabinete

Raquel Gonçalves da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Portaria nº 7563 de 05 de agosto de 2015
Dispõe sobre revogação de portaria e dá outras providencias.

Portaria nº 7562 ,de 05 de agosto de 2015
Dispõe sobre criação da Comissão de Avaliação de Desempenho de Estágio Probatório, da Secretaria de Saúde e dá outras providencias.



Poder LEGISLATIVO

CÂMARA

PORTARIA Nº 011/2015

- Dispõe sobre nomeação de membros para compor Comissão Sindicante .

O Vereador **Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA** , Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e nos termos do artigo 183 e 184 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santo Antonio de Posse,

RESOLVE :

Artigo 1º - Designar os seguintes servidores para comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos contidos no TC-000974/003/12 e ofício GCRMC nº 917/2015, ambos do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.

- **Márcia M. Vicensotti R. Lima (Presidente)**
 - **Bruno Henrique Felisbino (Secretário)**
 - **Rui Coser Mergulhão (Membro)**

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Cumpra -se.

Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 04 de agosto de 2015.

Vereador **Dr. José Fernando Serra**
 Presidente

Afixada na mesma data.

Márcia M. Vicensotti R. Lima
 Assessora Administrativa

PORTARIA Nº 0 09 /2015

- Dispõe sobre nomeação de membros para compor a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório , e dá outras providências .

O Vereador **Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA** , Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio de Posse, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Regimento Interno,

RESOLVE :

1. Nomear os seguintes membros para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, conforme disposto no artigo 11 e seguintes da Lei Complementar nº 01/1991, sendo:

- **Rui Coser Mergulhão**
 - **Márcia Maria Vicensotti Roberto Lima**
 - **Maria Sílvia Frioli de Oliveira**
 - **José Coelho**

2. A Comissão terá como objetivo a avaliação de estágio probatório dos funcionários:

- **Bruno Henrique Felisbino**
 - **Cleber de Jesus Mendes**
 - **Elaine Cristina Pires Bueno**
 - **Erica Dorta**
 - **Luis Cláudio Cordeiro dos Santos**
 - **Ricardo Damásio**
 - **Roselaine de Souza**
 - **Rosana Ap. Lourenço de Godoy**
 - **Silvana Alves de Souza Lopes**

3. Fica a Comissão ora nomeada autorizada, se necessário, efetuar a contratação de técnicos especializados.

Cumpra -se.

Presidência da Câmara Municipal de Santo Antonio de Posse, em 15 de julho de 2015.

Vereador **Dr. JOSÉ FERNANDO SERRA**
 Presidente

Resolução nº 06 5/2015

(Projeto de Resolução nº 07 4/2015)

- Dispõe sobre revogação dos artigos 4º e 5º e alteração da redação do artigo 6º da Resolução nº 048 institui a "MEDALHA DE HONRA" do Município Santo Antonio de Posse, e dá outras providências

A MESA DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE,
DECRETA:

Art. 1º - Ficam revogados os artigos 4º e 5º da Resolução nº 048/2013.

Art. 2º - Fica alterada a redação do artigo 6º da Resolução nº 048/2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º** – A entrega da honraria ocorrerá em data a ser marcada pela mesa diretora da Câmara Municipal em Sessão Solene ou na fase do expediente do dia da sessão ordinária. ”

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa da Câmara em 15 de agosto 2015.

Vereador **Dr. José Fernando Serra**
 - Presidente da Câmara -

Vereador **Paulo José R. de Souza**
 - 1º Secretário -

Vereador **João Messias Mariano**
 - 2º Secretário -



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

EDITAL Nº 07/2015.

Dispõe sobre a Publicação/Divulgação Gabarito-Oficial da Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse– SP, Gestão 2016 – 2020 (Mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020), e dá outras providências;

O Conselho Municipal do Direitos da Criança e do Adolescente, através da comissão eleitoral, nomeado pela resolução 01/2015, divulgado o gabarito extraoficial que se deu na edição ano VI, número 292, de 31 de julho de 2015, do “Jornal oficial de Santo Antônio de Posse”, e, após julgado o recurso interposto por parte de candidato inscrito, torna-se público para conhecimento dos interessados o, GABARITO – OFICIAL - Folha de Respostas – Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse/SP, Gestão 2016-2020 (Mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020). Local/Realização: Escola Municipal EMEF Mario Bianchi, Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro, Santo Antônio de Posse/SP. Data: 26 de Julho de 2015.

Resultado da Análise do Recurso

Candidato(a) RG.	Questão	Cargo	Resultado
40.553.784-0	22	Conselheiro Tutelar	Deferido – Questão Anulada. Ponto atribuído a todos os candidatos.

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E
22	#	#	#	#	#
23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E

26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E
31	A	B	C	D	E
32	A	B	C	D	E
33	A	B	C	D	E
34	A	B	C	D	E
35	A	B	C	D	E
36	A	B	C	D	E
37	A	B	C	D	E
38	A	B	C	D	E
39	A	B	C	D	E
40	A	B	C	D	E
41	A	B	C	D	E
42	A	B	C	D	E
43	A	B	C	D	E
44	A	B	C	D	E
45	A	B	C	D	E
46	A	B	C	D	E
47	A	B	C	D	E
48	A	B	C	D	E
49	A	B	C	D	E
50	A	B	C	D	E

questão anulada – ponto atribuído a todos os candidatos.

Santo Antônio de Posse, 13 de Agosto de 2015.

Tiago Nizoli de Campos.
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

EDITAL Nº 08/2015.

Dispõe sobre a Publicação/Divulgação Definitiva da Prova de Conhecimentos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse– SP, Gestão 2016 – 2020 (Mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020), e dá outras providências;

Artigo 1º - Listagem de candidatos aptos, inaptos e ausentes da prova de conhecimentos.

Classificação	Nº Inscrição	Nome do Candidato	Nº Carteira de Identidade	Nota da Prova	Situação
1º	12	Cibele Aparecida de Toledo	42.095.800-9	8,6	Apto
2º	23	Sônia Cristina Domingues	53.754.079-9	8,0	Apto
3º	22	Alana Buriti de Oliveira	56.846.258-0	7,8	Apto
4º	09	Fernanda Turolla	40.508.540-0	7,2	Apto
5º	20	Jaqueline Florentino	44.530.531-9	6,8	Apto
6º	19	Patrícia Carmen dos Santos Silva	21.412.661-4	6,8	Apto
7º	04	Ângela Cristina Francisco	45.419.600-3	6,6	Apto
8º	01	Haroldo Fernandes Nascimento	25.402.912-7	6,6	Apto
9º	11	Antônio Vilmar Antunes	22.067.672-0	6,4	Apto
10	08	Luciana Aparecida Mota da Silva	28.858.086-2	6,0	Apto
11	13	Conceição Aparecida Inácio	26.109.774-x	5,8	Apto
12	05	Elaine Cristina Pires de Campos	11.671.513-3	5,8	Apto
13	10	Suelen Leticia Gonçalves Masotti	40.553.784-0	5,0	Apto
14	14	Gláucio Marcio Rodrigues	25.457.464-6	4,8	Inapto
15	07	Richard dos Santos Ferreira	22.552.405-3	4,6	Inapto
16	21	Natália Edilaine Inaba Ferreira Suzuki	22.321.000-6	4,4	Inapto
17	16	Rubiana David Sipriano da Silva	42.095.704-2	2,4	Inapto
18	02	Alyne Lolly Troleze	46.903.674-6	—	Ausente

Artigo 2º - Ficam os candidatos(as) mencionados no artigo 1º deste edital como Aptos, a concorrerem ao pleito do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de Santo Antônio de Posse.

Artigo 3º - Ficam convocados os candidatos(as) Aptos para comparecerem na Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania situada à Rua lasra Hense de Moraes, nº 137, Centro, Santo Antônio de Posse – SP, às 16h00min do dia 17 de Agosto de 2015 para orientações da próxima etapa (pleito) do Processo de Escolha dos (as) Conselheiros (as) Tutelares de Santo Antônio de Posse.

Santo Antônio de Posse, 13 de Agosto de 2015.

Tiago Nizoli de Campos.
Presidente do CMDCA



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antônio de Posse – SP.

EDITAL Nº 09/2015.

Dispõe sobre a Divulgação da Mesa Receptora e Apuradora dos Votos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse– SP, Gestão 2016 – 2020 (Mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020), e dá outras providências;

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antônio de Posse -SP – CMDCA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 e Lei Municipal 1.591/95, e Considerando:

O processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse - SP, organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal nº 8.069/1990 e Lei Municipal 1.591/95;

RESOLVE

Artigo 1º - Designar os membros a seguir relacionados para comporem as Mesas de Votação e Apuração dos votos do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Santo Antônio de Posse– SP, Gestão 2016 – 2020 (Mandato de 10/01/2016 a 09/01/2020), a se realizar na Escola Municipal EMEF Mario Bianchi, localizado à Rua Francisco Glicério, nº 141, Centro, Santo Antônio de Posse – SP, a partir das 09h00min e termino as 17h:00min, no dia 04 de Outubro de 2015, como a seguir:

§ 1º - Representantes do Poder Público: Tiago Nizoli de Campos, Adriana Maria Ferracini Ferreira, Paulo Marcelino de Oliveira Filho e Juliane Ferreira da Silva.

§ 2º - Representantes das Organizações Representativas da Sociedade: Iramaia Massoni, Phamela Maria Nogueira Zonzini, Maracy Cristina Pavanello de Souza e Anete Hadler.

Santo Antônio de Posse, 13 de Agosto de 2015.

Tiago Nizoli de Campos.
Presidente do CMDCA



Mantenha a caixa d'água fechada.



Mantenha tampados tonéis e barris d'água.



Lave semanalmente com escova e sabão os tanques utilizados para armazenar água.



Encha de areia até a borda os pratos das plantas.



Coloque no lixo todo objeto não utilizado que possa acumular água.



Coloque o lixo em sacos plásticos e mantenha a lixeira bem fechada.



Mantenha as calhas limpas.



Não deixe água acumulada sobre a laje.



1ª BICHARADA

EM SANTO ANTÔNIO DE POSSE
ONG ODAP

30 DE AGOSTO 2015
A PARTIR DAS 9H



LOCAL:

Praca Coronel David Batista
(Praca da Matriz)

**INSCREVA SEU BICHINHO DE ESTIMAÇÃO
E CONCORRA A UMA BICICLETA !**

R\$ 5,00

ATRAÇÕES ESPECIAIS:

**Desfile da Bicharada, Gincana
e show com MINISTÉRIO DO LOUVOR JOVEM REI AP 5:10**
Praca de Alimentação e Sorteio de Brindes !

**DOE MEDICAMENTOS, RAÇÃO, COBERTORES E UTENSÍLIOS PARA
AJUDAR O ANIMAIS ABANDONADOS !!!**



**PARA A PARTICIPAÇÃO
NO EVENTO SEU CÃO
DEVERÁ ESTAR USANDO GUIA
E CÃES DE PORTE GRANDE
DEVEM ESTAR DE FOCINHEIRA !
NAO ESQUEÇA !**

